



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 131 - TERÇA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Campinápolis

DECLARAÇÃO

Campinápolis – MT 17 de março de 2.006.

Eu, **NILCELIA MARIANO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Fazenda Palmeiras município de Campinápolis - MT, portadora do RG n.º 349 792-5, CPF n.º 323 186 501-87 declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que paguei ao Sr. LAZIOMAR TOBIAS PEDRO Funcionário da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Agricultura, a importância de C\$ 20,00 (Vinte reais) por hora trabalhada perfazendo um total de C\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) referente a 9:00 hs no dia 21/10/05, realizada pelo TRATOR 885 da Associação.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.

Atenciosamente.

NILCELIA MARIANO
Declarante

DECLARAÇÃO

O Departamento Pessoal desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, Estado de MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ n.º 00.965.152/0001-29, neste ato por seu representante legal, **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO** brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 604 912 DGPC/GO, e no CPF n.º 106.817.953.874-82, residente e domiciliado neste Município, declara para os devidos fins que **DENEVALDO BATISTA DE MENEZES** portador do CPF 98382802672 RG. 5143984 SPTC/GO, residente a neste município de Campinápolis/MT, à rua Paraná n.º 732, é funcionário contratada da prefeitura como Técnica em Raio X não podendo ausentar do se local de trabalho por ser a única técnica contratada nesta área.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.

Campinápolis(MT), 13 de Setembro 2006.

REQUERIMENTO

Exmo Sr. Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT

EURENICE SILVESTRE CHAVES, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem **Classe "D" Nível V** em provimento efetivo, junto a Secretaria de Saúde, vem mui respeitosamente a presença de V.S.ª. requerer que lhe seja concedida "Licença para trato de atividades políticas, a partir de 03.07.2004, conforme dispõe o Art. 92 Seção V da lei complementar n.º 001 de 13 de Dezembro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NESTES TERMOS OEDE DEFERIMENTO

Campinápolis-MT, 30 de junho de 2004

EURENICE SILVESTRE CHAVES
Requerente

Campinápolis – MT, 08 de novembro de 2002.

Ao Chefe da Seleção Especial da 1ª Região Militar
Ministério do Exército

Rio de Janeiro – RJ

Ref: **Dr. CAIO MARIO DA COSTA VIDICA**, brasileiro, solteiro, médico, portador de RG n.º 3632421 SSP/GO, CPF n.º 798.924.771-20 e CRM – n.º 4061MT, residente e domiciliado em Campinápolis – MT.

Atendendo a solicitação verbal do médico supra citado, vimos através do presente informar que o Sr. Dr. **CAIO MARIO DA COSTA VIDICA**, residente à Rua Alves Ferreira, s/nº centro, Campinápolis-MT, é funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo presta serviços junto ao Hospital Municipal Jorge Matias Valadão.

Salientamos ainda que o referido funcionário necessita da sua renda (salário) para custear despesas com alimentação, moradia de sua família e, inclusive o mesmo é responsável pelas custas mensais com ensino superior de seus irmãos conforme descrição de matrícula abaixo.

Aline Mamede Vidica – RG 398704-9 SSP/GO e CPF 973.393.691-04, com idade de 19 anos, estudante universitária, matriculada na **ILES – UBRA** – Instituto Luterano Ensino Superior, na cidade de Itumbiara – MG.

Marco Aurélio da Costa Vidica – RG 3654187 SSP/GO e do CIC 878.240.351-15, 23 anos estudante

universitário matriculada na UNIT – Centro Universitário do TRIANGULO, da cidade de Uberlândia - MG.

As despesas ora citadas é de conformidade com declaração do referido servidor efetuada no ato de sua contratação.

Na oportunidade enviamos votos de estima e apreço.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal

Campinápolis – MT, 25 de setembro de 2002

DECLARAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ n.º 00.965.152/0001-29, neste ato por seu representante legal, **JOAQUIM MATIAS VALADÃO**, brasileiro, casado, inscrito na CIRG n.º 520.880 SSP/MT, e no CPF n.º 482.305.701-59, residente e domiciliado neste Município, declara para os devidos fins que efetuou os pagamentos aos funcionários abaixo relacionados, com receita própria referente aos meses de março a julho/2001, conforme planilha que se segue.

MARÇO SAL. BRUTO

ADRIANA REGINA GONÇALVES CORREA FERNANDES	R\$ 5.500,00
AKIE TAKETA	R\$ 3.500,00
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 850,00
DIVINA LUCIA COELHO	R\$ 850,00
ELTON FARIA DE SOUZA	R\$ 4.500,00
EVA MARIA AFONSO	R\$ 850,00
JOSE BENEDITO CORREA	R\$ 850,00
MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	R\$ 5.500,00
MARIA SCHUMACHER	R\$ 850,00
TEREZA DA PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 850,00

ABRIL SAL. BRUTO

ADRIANA REGINA GONÇALVES CORREA FERNANDES	R\$ 5.500,00
AKIE TAKETA	R\$ 3.500,00
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 850,00
DIVINA LUCIA COELHO	R\$ 850,00
ELTON FARIA DE SOUZA	R\$ 4.500,00
EVA MARIA AFONSO	R\$ 850,00
JOSE BENEDITO CORREA	R\$ 850,00
MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	R\$ 5.500,00
MARIA SCHUMACHER	R\$ 850,00
TEREZA DA PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 850,00

MAIO SAL. BRUTO

ADRIANA REGINA GONÇALVES CORREA FERNANDES	R\$ 5.500,00
AKIE TAKETA	R\$ 3.500,00
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 850,00
DIVINA LUCIA COELHO	R\$ 850,00
ELTON FARIA DE SOUZA	R\$ 4.500,00
EVA MARIA AFONSO	R\$ 850,00
JOSE BENEDITO CORREA	R\$ 850,00
MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	R\$ 5.500,00
MARIA SCHUMACHER	R\$ 850,00
TEREZA DA PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 850,00

JUNHO SAL. BRUTO

ADRIANA REGINA GONÇALVES CORREA FERNANDES	R\$ 5.500,00
AKIE TAKETA	R\$ 3.500,00
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 850,00
DIVINA LUCIA COELHO	R\$ 850,00
ELTON FARIA DE SOUZA	R\$ 4.500,00
EVA MARIA AFONSO	R\$ 850,00
JOSE BENEDITO CORREA	R\$ 850,00
MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	R\$ 5.500,00
MARIA SCHUMACHER	R\$ 850,00
TEREZA DA PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 850,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

JULHO	
SAL. BRUTO	
ADRIANA REGINA GONÇALVES CORREA FERNANDES	R\$ 5.500,00
AKIE TAKETA	R\$ 3.500,00
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 850,00
DIVINA LUCIA COELHO	R\$ 850,00
ELTON FARIA DE SOUZA	R\$ 4.500,00
EVA MARIA AFONSO	R\$ 850,00
JOSE BENEDITO CORREA	R\$ 850,00
MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	R\$ 5.500,00
MARIA SCHUMACHER	R\$ 850,00
TEREZA DA PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 850,00

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.

Campinópolis(MT), 12 de agosto de 2003.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2004

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, convoca o funcionário Sr. **MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO**, lotada junto à Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal, conforme Concurso Público de 23 e 24 de outubro de 1.993, e homologado através do Decreto n.º 183 de 02 de dezembro do mesmo ano, nomeada para o cargo de arquivista, conforme Decreto de posse n.º 305 de 04 de abril de 1.994, para apresentar-se, junto ao prédio onde funciona a sala da Junta Militar e Serviços Eleitorais no dia 15 de março/2004, para prestar serviços como chefe do Posto de Identificação.

O não cumprimento desta, o funcionário ficará sujeito às sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Campinópolis - MT, 12 de março de 2.004.

LUCIMAR BORGES LIMA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Ciente
Data ____/____/____
Horas _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2005

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, convoca o funcionário Sr. **LOURIVALDO DE SOUZA LIMA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, conforme Concurso Público de 03 de Fevereiro de 2001, e homologado através do Decreto n.º 921, de 20 de fevereiro do ano de 2.002, nomeado para o cargo de Agente de Limpeza, conforme Decreto de posse n.º 953 de 02 de março de 2.002, para comparecer junto à Prefeitura Municipal, para prestar seus serviços como vigilante na Prefeitura a partir do dia 23 de julho, portanto sábado das 7:00 h da manhã até as 7:00 h do dia seguinte, pois a partir de sábado seu local de trabalho será neste prédio.

O não cumprimento desta, o funcionário ficará sujeito às sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Campinópolis - MT, 21 de julho de 2.005.

JOÃO AILTON BARBOSA
Secretário de Administração

Ciente
Data ____/____/____
Horas _____
Campinópolis – MT, 30 de julho de 2002.

Do Departamento de Recursos Humanos
Sr. Lucimar Borges Lima da Silva
Diretora De Recursos Humanos

Prezada Senhor,

Venho através do presente, ratificar o Edital de convocação do dia 12 de julho/02.

Informo ainda que este Departamento recebeu da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Limpeza Urbana o comunicado que Vossa Senhoria até a presente data ainda não compareceu ao local de seu serviço e,

Devo comunicar também que já se passam 18 (dezoito) dias da 1ª convocação e, que ao completarem 30 (trinta) dias caracterizará abandono de emprego conforme preceitua o Estatuto dos Servidores públicos Municipais

LUCIMAR BORGES LIMA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Ao Sr. **NEURY FERREIRA DA CRUZ**
Funcionário desta
Prefeitura Municipal
Nesta Campinópolis – MT, 06 de junho de 2005.

Da Prefeitura Municipal
Sr. **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho através do presente levar ao conhecimento de V.Sª que a Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT tendo o conhecimento de sua prestação de serviços a terceiros nos finais de semana esclarece que: não assumirá nenhuma responsabilidade com funcionário que esteja prestando serviço a outra empresa se não a Prefeitura.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Ao Sr. **RONIVON DASILVA**
Motorista

Destá Prefeitura Municipal
NESTA

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 00.965.152/0001-29, neste ato por seu representante legal, **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na CIRG n.º 520.880 SSP/MT, e no CPF n.º 482.305.701-59, residente e domiciliado neste Município, autoriza a BANCO DO BRASIL S/A depositar os proventos/salário do funcionário **ADELMO FERREIRA BARROS**, referente ao mês de junho/2003 na conta corrente n.º 1850-5 agência 1322-6.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Andrea Francisca Almeida**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n.º 864.350.001-15 e RG n.º 1055399-1, residente e domiciliada neste Município, considerando o percepção indevida de salário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, autorizo a devolução por desconto na folha dos valores referentes a esses meses quando retornar da licença para assuntos particulares.

Caso o meu retorno não aconteça autorizo o desconto em minha rescisão contratual.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

ANDREA FRANCISCA ALMEIDA
Funcionária Efetiva

REQUERIMENTO

Sr. Prefeito Municipal desta Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT.

Eu, **ADMAR GOMES LELES**, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **Motorista, Classe "E" Nível II**, em provimento efetivo, junto a Secretaria de Transportes, desta Prefeitura Municipal, venho mui respeitosamente à presença de V.Sª. requerer que me seja concedida "Licença – Para tratamento de Assuntos Particulares, no período de 02 anos a contar de 01 de Maio de 2005, conforme dispõe o Art. 96 Seção VII, da Lei Complementar N.º 001 de 13 de Dezembro de 1.993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

Campinópolis-MT, 01 de Maio de 2.005.

ADMAR GOMES LELES
Requerente

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT.

Eu, **MARIA NATALINA PINTO COELHO**, funcionária, desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **Encarregada de Serviços**, junto a Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, venho mui respeitosamente à presença de V.Sª. requerer que me seja concedida "Licença por falecimento do Conjuge, no período de 08 dias consecutivos a contar de 15 de agosto de 2003, conforme dispõe o Art. 100 Capítulo VI alínea b, da Lei Complementar N.º 001 de 13 de Dezembro de 1.993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

Campinópolis-MT, 15 de agosto de 2.003.

MARIA NATALINA PINTO COELHO
Requerente

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT.

Eu, **PATRICIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, funcionária, desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **Agente de Limpeza, Classe "A" Nível I**, em provimento efetivo, junto a Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, venho mui respeitosamente à presença de V.Sª. requerer que me seja concedida "Licença para Casamento, no período de 08 dias consecutivos a contar de 13 de junho de 2003, conforme dispõe o Art. 100 Capítulo VI Parágrafo IV alínea "a" da Lei Complementar N.º 001 de 13 de Dezembro de 1.993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

Campinópolis-MT, 13 de junho de 2.003.

PATRICIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Requerente

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 22 de março de 2.002.

Eu, **Pedro Alves da Silva**, brasileiro, casado., residente e domiciliado nesta cidade de Campinópolis - MT, portador do RG n.º 484.485 SSP/MT e do CPF sob o n.º 329.348.151-53, declaro para os devidos fins e, em atendimento ao requisito exigido pelo item 1.4 letra "e" do Edital de Concurso Publico n.º 001 de 12 de dezembro de 2001 que não fui demitido e, nem tão pouco recebi penalidades aplicada pela E.C.T – Empresa de Correios e Telégrafos, empresa onde prestei os meus serviços como **Atendente Comercial**, no período de 05 de maio de 1.986 a 20 de abril de 2001.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

PEDRO ALVES DA SILVA
Declarante

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, que **MARIA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 887.538.241-72, sito ao povoado MORADADO SOL, em Campinópolis – MT, é funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de Professora, percebendo como salário base a quantia de 324,81, A.T.S. na base de 6% (seis por cento), salário família, totalizando R\$ 1.036,90 (Um mil e trinta e seis reais e noventa centavos) recebidos referente ao mês de maio, junho e julho/2.002.
Campinópolis – MT, 19 de agosto de 2002

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 08 de dezembro de 2.005.

Eu **Marta Barbosa dos Santos**, brasileira, casada, Chefe de Recursos Humanos, residente e domiciliada nesta cidade de Campinópolis – MT, portadora do RG n.º 794 939 SSP/MT e do CPF sob o n.º 532.130.501-30, declaro para fins de direitos que, **DURCILENE PIRES DA SILVA CAMPOS**, portadora do CPF sob o n.º 869.658.831-20, do RG n.º 3449340-6727077 SSP/GO, foi funcionária desta Prefeitura Municipal, no período de 02.02.1998 a 07.04.1999 a exercendo o cargo de Coordenadora de Ensino, sendo readmitida em 04.08.1999 ainda com o mesmo cargo e em 02.01.2.001 a 18.11.2004, exerce o cargo de Coordenadora Educacional, ainda readmitida em 29.11.2004 a 03.01.2005 com o mesmo cargo lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Rua Alves Ferreira nº 1.015.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

MARTA BARBOSA DOS SANTOS
Chefe de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 04 de novembro de 2.004.

Eu **Lucimar Borges Lima da Silva**, brasileira, casada, Chefe de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, residente e domiciliada nesta cidade de Campinópolis – MT, portadora do RG n.º 689 935 SSP/MT e do CPF sob o n.º 709.643.271-04, declaro para fins de direitos que, **ALMEZINA ROSA CAMPOS ARAUJO**, portadora do CPF sob o n.º 856.919.171-53, do RG n.º 1241446-2 SSP/MT, foi funcionária desta Prefeitura Municipal, no período de 02.03.1998 a 31.12.1998 exercendo o cargo de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Rua Alves Ferreira nº 1.015.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

LUCIMAR BOGES LIMA DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 11 de fevereiro de 2.003.

Eu **Lucimar Borges Lima da Silva**, brasileira, casada, Diretora de Recursos Humanos, residente e domiciliada nesta cidade de Campinópolis – MT, portadora do RG n.º 689 935 SSP/MT e do CPF sob o n.º 709.643.271-04, declaro para fins de direitos que, **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, funcionário desta Prefeitura Municipal, desde 01.10.1.997, admitido para o cargo de Médico, portador do PIS/PASEP n.º 1800544319-1 é contribuinte de R\$ 132,15 para Previdência Municipal, conforme comprovante de pagamento em anexo.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

LUCIMAR BOGES LIMA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 16 de janeiro de 2.003.

Eu **Lucimar Borges Lima da Silva**, brasileira, casada, Diretora de Recursos Humanos, residente e domiciliada nesta cidade de Campinópolis – MT, portadora do RG n.º 689 935 SSP/MT e do CPF sob o n.º 709.643.271-04, declaro para fins de contagem de pontos em atribuições de sala que, **JEOVACY CAMILO RODRIGUES SANTOS**, portadora do CPF sob o n.º 531.435.661-91, do RG n.º 2.903.765 SSP/GO, é funcionária desta Prefeitura Municipal, no período de 09.02.1998 a 31.12.1998, 03.03.1999 a 31.12.1999, 01.03.2000 a 31.12.2000, 01.03.2001 a 31.12.2001, exerceu o Cargo de Professora (contrato prazo determinado), a partir do dia 08 de março de 2.002 tomou posse para o Cargo de "Professora" em provimento efetivo.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

LUCIMAR BOGES LIMA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

REQUERIMENTO

Sr. Prefeito Municipal desta Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT.

Eu, **DALILA ALVES FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **TELEFONISTA, Classe "C" Nível III**, em provimento efetivo, junto a Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal, venho mui respeitosamente à presença de V.sª, requerer que me seja concedida "Licença – Para tratamento de Assuntos Particulares, no período de 02 anos a contar desta data, conforme dispõe o Art. 96 Seção VII, da Lei Complementar N.º 001 de 13 de Dezembro de 1.993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO**

Campinópolis – MT, 15 de março de 2.001.

DALILA ALVES FERREIRA
Requerente

OREM-MT CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Rua Batista das Neves, 22 Ed. Comodoro – 7º andar – Conj. 703/704 – Centro – Cuiabá – MT
CEP 78005-380 – Fone Fax (0xx65) 623- 4075- E-mail:corem.mt @ig.com.br

INSTITUIÇÃO:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
Nº:
BAIRRO/UF:
CEP: FONE/FAX:
REPRESENTANTE LIGAL:
CHEFE DEPTº PESSOAL:

RELAÇÃO DO PESSOAL DE ENFERMAGEM

NOME:
FILIAÇÃO: PAI:
MÃE:
DATA NASCIMENTO:
INSCRIÇÃO COREN MT Nº: CPF Nº: RG Nº
QUALIFICAÇÃO: () ENFERMEIRO () TÉCNICO () AUXILIAR () ATENDENTE
REPRESENTANTE LIGAL:
CHEFE DEPTº PESSOAL:

AVISO DE ADVERTÊNCIA AO EMPREGADO

Campinópolis – MT, 18 de março de 2004.

Pelo presente fica V.S. advertida pela falta discriminada abaixo.

Por não cumprir ordens de serviços emanadas de seu superior hierárquico (Secretário Geral de Administração), junto a sede da Prefeitura Municipal de Campinópolis, onde desempenha sua função como agente de limpeza. Esperamos que de futuro procure não incorrer em novas faltas.

Sem mais para o momento.

LUCIMAR BORGES LIMA DA SILVA **RONAIR DIVINO DE REZENDE**
Chefe de Recursos Humanos Séc. Geral de Administração

À Ilma Srtª.
MAGNA POLICARPO DE LIMA
AGENTE DE LIMPEZA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
NESTA

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 00.965.152/0001-29, neste ato por seu representante legal, **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 604912/2ª Via DGPC/GO, no CPF n.º 106.817.953-87, residente e domiciliado neste Município, declara para os devidos fins que a Srª. **Eliene Dias Padilha**, portadora do CPF 940403031-72, RG 12539171 SSP/MT, foi funcionária desta Prefeitura Municipal no período de 09 de Fevereiro 2 0002, a 31.12.2002, onde a mesma exerceu o cargo de Professora, no período de 01.09.1999 a 31.12.2000 e de 02.01.2003 a 31.12.2003 exerceu o cargo de Coordenadora de Ensino, e de 16.02.2004 a 31.12.2004 atuou como professora.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.

Campinópolis (MT), 02 de Fevereiro de 2005.

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 00.965.152/0001-29, neste ato por seu representante legal, **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 604912/2ª Via DGPC/GO, no CPF n.º 106.817.953-87, residente e domiciliado neste Município, declara para os devidos fins que a Srª. **ANA PEREIRA CORREA**, portadora do CPF 5673381001, RG 951170 SSP/MT, foi funcionária desta Prefeitura Municipal no período de setembro de 1.990 a dezembro do mesmo ano e no período de 03 de fevereiro de 1.991 a 31.12.1.991, a mesma exerceu o cargo professora contratada, e no período de 10 de fevereiro 1.992 a 31 de dezembro de 1.992 também exerceu o cargo de professora contratada, no período fevereiro a dezembro de 1.993 atuou como professora contratada nesta Prefeitura.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.

Campinópolis (MT), 25 de janeiro de 2005.

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 00.965.152/0001-29, neste ato por seu representante legal, **ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 604912/2ª Via DGPC/GO, no CPF n.º 106.817.953-87, residente e domiciliado neste Município, declara para os devidos fins que o Sr. **ADEVANILTO JOAQUIM BARBOSA**, portador do CPF 857.966.891-34 e RG 1253983-0 SJ/MT, é funcionário desta empresa.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Campinópolis (MT), 10 de março de 2005.

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 17 de março de 2.006.

Eu, **AVERCINO DIVINO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Goiás município de Campinópolis – MT, portador do RG n.º 619 1369, CPF n.º 193.357.331-72 declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que paguei ao Sr. LAZIOMAR TOBIAS PEDRO Funcionário da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Agricultura, a importância de C\$ 20,00 (Vinte reais) por hora trabalhada perfazendo um total de C\$ 200,00 (Duzentos reais) referente a 10:00 hs no dia 10/11/05, realizada pelo TRATOR 885 da Associação.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

AVERCINO DIVINO BATISTA
Declarante

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 17 de março de 2.006.

Eu, **JOSÉ FREURI TOBIAS PEDRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Fazenda Duqueza município de Campinópolis - MT, portador do RG n.º 807 281, CPF n.º 570 663 961 -20 declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que paguei ao Sr. LAZIOMAR TOBIAS PEDRO Funcionário da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Agricultura, a importância de C\$ 20,00 (Vinte reais) por hora trabalhada perfazendo um total de C\$ 600,00 (Seiscentos reais) referente a 30:00 hs no dia 15/11/05, realizada pelo TRATOR 885 da Associação.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente.

AVERCINO DIVINO BATISTA

Declarante

DECLARAÇÃO

Campinópolis – MT 17 de março de 2.006.

Eu, **GUSTAVO SOUZA DAPAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Fazenda Progresso município de Campinópolis - MT, portador do RG n.º 919 365, CPF n.º 502 977 161-15 declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que paguei ao Sr. LAZIOMAR TOBIAS PEDRO Funcionário da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Agricultura, a importância de C\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por hora trabalhada perfazendo um total de C\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) referente a 50:00 hs no dia 09/09/05, realizada pelo TRATOR 885 da Associação.

Por ser a presente cópia fiel da verdade assino-a para que surtam seus jurídicos efeitos.
Atenciosamente

GUSTAVO SOUZA DAPAZ

Declaran

MARTA
BARBOSA DOS SANTOS

Edital de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS- MT

Rua Alves Ferreira nº 1036 B. Centro Campinópolis – MT CEP 78630 000

A Prefeitura Municipal de Campinópolis inscrita no CNPJ 00965152/0001-29 situada na R. Alves Ferreira nº 1 036 Centro Campinópolis – MT, Convoca os funcionários abaixo relacionados a comparecerem perante este órgão público no prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento fica o funcionário sujeito sob pena de rescisão.

* **LEIDIMAR LUIZ FERNANDES**
* **MARCIENE DE JESUS COSTA**
* **RODILENE CORREIA FARIAS**
Campinópolis, 21 de Dezembro 2006.

Altino Vieira de Rezende Filho
PREFEITO

4ª ETAPA REGIONAL DE MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS DIAS 21 e 22 DE OUTUBRO EM NOVO SÃO JOAQUIM – MT

DIA 21/10 = SERÁ REALIZADO TREINO LIVRE;
DIA 22/10 = TREINO PELA MANHÃ E CORRIDA AS 2:00 HORAS;

CAMPINÓPOLIS CONTARÁ COM 3 REPRESENTANTES
DIOGO E LEONARDO NA CATEGORIA JUNIOR MASTER .
MAURO COSTA AGORA REPRESENTANDO CAMPINÓPOLIS NA CATEGORIA INTERMEDIÁRIA

Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de Dezembro de 2006 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Aquisição de Equipamentos na Área de Saúde, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 300,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 20 de Novembro de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº. 013/GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Nomeia em caráter efetivo, os Candidatos Classificados no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o cargo que especifica, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Publico do Município de Nossa Senhora do Livramento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os Candidatos Classificados no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município, para o respectivo cargo nos termos da legislação pertinente, tudo na forma como segue na relação em anexo.

Art. 2º - Os candidatos nomeados terão o prazo, improrrogável, de trinta dias a partir da publicação desta portaria, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, para fins de realização de exame médico e solução de pendências com documentos.

Art. 3º - Todo candidato nomeado, que ao término do prazo disposto no artigo anterior, não apresentar todos os documentos exigidos e ou não se apresentar para tomar posse, perderá a sua vaga.

Nossa Senhora do Livramento, 17 de novembro de 2006.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	UNID. SECRETARIA DE SAÚDE -SEDE	RG	PONTUAÇÃO
115	AQUINA CARMEM DA SILVA RIBEIRO	805341 SSP/MT	56%
260	ITAJANA DE OLIVEIRA BORGES	1555429-5	56%

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- * Comprovante de votação
- * Certificado de reservista;
- * Certidão negativa criminal;
- * Atestado favorável de sanidade física e mental, expedido por serviço médico oficial do Município de N.ª Sr.ª do Livramento;
- * Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- * Cópia autenticada de certidão de nascimento do filho quando for o caso;
- * Cópia autenticada do cartão do C.P.F.;
- * Cópia autenticada legal de identidade;
- * Cópia autenticada do cartão PIS/PASEP(se houver);
- * 02(duas) fotografias 3x4;
- * Cópia autenticada do comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo, quando cabível;
- * Declaração de não acumulação de cargo públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- * Declaração de bens.

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 087/2006.

Data: 21/11/2006.

Símula: Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 9º da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 06 de junho de 2004 para provimento efetivo de carreira; Considerando também a Homologação do mencionado concurso;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA GILSILENE SOUZA FERREIRA, portadora do RG nº 4725330 SSP/PA e CPF nº 014.278.113-42, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 21 de novembro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito MunicipalASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br